

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 184, DE 06 DE MAIO DE 2022

Prorrogar prazo de Grupo de Trabalho Multidisciplinar para tratar da aprovação dos projetos da nova sede da Guarda Portuária nos competentes órgãos públicos (Ref. Processo nº 50905.002953/2020-49)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002953/2020-49;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 32/2022 e alterada a coordenação do Grupo pela portaria nº 67/2022, para, sob a coordenação do primeiro, dar andamento à aprovação dos projetos da nova sede da Guarda Portuária nos competentes órgãos públicos.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
COORDENADOR	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274	GERGOB
MEMBRO	CÉSAR DE AZEREDO QUELHAS	7493	GERAIP
MEMBRO	AMAURI CARLOS DE FARIA	9017	SUPGUA

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 10/05/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557285** e o código CRC **94ECBA29**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5557285

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br